



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 2.730/99

Em, 21 de Junho de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO DR. EGILMÁRIO DA SILVA BEZERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

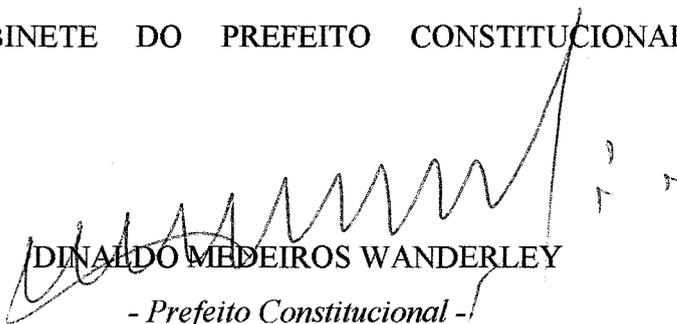
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Dr.
EGILMÁRIO DA SILVA BEZERRA.

Art. 2º - A entrega do Título ao homenageado será feita em data
a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 21 de Junho de 1999.


DINALDO MEDEIROS WANDERLEY
- Prefeito Constitucional -